

Cláudio, 07 de abril de 2021.

Ofício 044/AGM/2021
Assunto: Encaminha Veto

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II, do art. 35, da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, a Proposição de Lei nº 06, de 16 de março de 2021, sendo que as razões do veto serão remetidas a esta Casa dentro do prazo regimental, para as providências necessárias.

Renovamos a Vossa Excelência nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor.
TIM MARITACA
Presidente da Câmara Municipal de CLÁUDIO-MG